

## DECLARAÇÃO

*Declaramos para o Programa MINERAÇÃO – IBRAM que o PGR da empresa (nome da empresa) foi elaborado em atendimento às prescrições contidas na Portaria Nº3214 de 08/06/1978 - NR-22 - Ministério do Trabalho.*

---

Responsável pela elaboração

---

Responsável pela empresa  
(diretor da empresa ou coordenador do SESMT)

## DECLARAÇÃO

*Declaramos para o Programa MINERAÇÃO – IBRAM que o PCMSO da empresa (nome da empresa) foi elaborado em atendimento às prescrições contidas na Portaria Nº3214 de 08/06/1978 - NR-07 - Ministério do Trabalho.*

---

Responsável pela elaboração

---

Responsável pela empresa  
(diretor da empresa ou coordenador do SESMT)